



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe

02 de março de 2012

No dia dois de março de dois mil e doze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Reitor, o Senhor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan S. dos Santos, Thalmo de Paiva Coelho Junior, Tadeu Pissinati Sant'Anna, Simone de Melo Sessa, Leandro Bitti Santa Anna, Everson S. Borges, Cristiane Araújo Meira, Gibson Dall'Orto Muniz da Silva, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Elizabeth Armini Pauli Martins, Welliton de Resende Zani Carvalho, Moacyr Antônio Serafini, João Paulo Barbosa, José Geraldo Orlandi, Denise Rocco de Sena, Hudson Luiz Côgo, José Mário Costa Junior, Cintia Tavares do Carmo, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Antônio Fernando de Souza, Gabriel Passos, Marcelo Giordani Minizzo, Hediberto Nei Matiello, João Gomes da Silveira (representando Patrícia de Almeida Feitosa), Martinho Fonseca Soares, Iago Souza Santos, Anderson Mathias Holtz, Christian Mariani Lucas dos Santos, Rogéria Gomes Belchior, Cynthia Kruger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida, Marcelo Queiroz Schimidt. A reunião teve a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Ata da reunião de 14/10/2011;**
- 2. Apreciação de projetos dos Cursos Técnicos:**
 - a) Curso Técnico em Agroindústria Concomitante – Campus Venda Nova,**
 - b) Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Campus Venda Nova,**
 - c) Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – Campus Colatina, d) Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – Campus Nova Venécia,**
 - e) Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio Proeja – Campus Vitória,**
 - f) Curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante – Campus Ibatiba, g) Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Campus Cachoeiro de Itapemirim, h) Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente – Campus Santa Teresa; i) Curso Técnico em Administração EaD – Campus Guarapari, j) Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Campus Santa Teresa, l) Curso Técnico em Eletromecânica Concomitante – Campus Guarapari, m) Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – Campus Vitória, n) Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus Guarapari, o) Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio –**

Campus Piúma, p) Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Campus Ibatiba, q) Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Campus Linhares, Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio – Campus Nova Venécia; 3. Apreciação da proposta de Resolução – Procedimentos para extinção de cursos processo nº 23147.000217/2012-19; 4. Apreciação da proposta de Resolução – Revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos de nível médio processo nº 23147.000216/2012-58; 5. Processo nº 23147.000219/2012-91 – Alteração da Resolução 31/2008; 6. Processo nº 23147.000220/2012-16 – Alteração da Resolução 26/2011; 7. Apreciação da minuta de Regimento da Agifes; 8. Apreciação da minuta de Política de Inovação Tecnológica do Ifes; 9. Assuntos Gerais. O presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião fazendo um breve relato sobre as atribuições e a importância do Cepe. Menciona que o Conselho (Cepe) é um organismo que existe em quase todas as instituições de ensino. Relata que foi uma experiência iniciada no Cefetes quando funcionava como Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Com a criação do Ifes houve mudança na nomenclatura e o órgão ficou similar aos existentes nas outras instituições de ensino superior. A ideia inicial era criar um organismo com a maior participação possível da comunidade, de modo que todos os campi estivessem representados. O Cepe é o principal organismo competente para a construção de políticas, e a maioria das pessoas que compõem o Cepe são os responsáveis pela execução das políticas nos campi. Além disso, existem as Câmaras e os Fóruns que também tomam decisões políticas mediante a representação e participação da comunidade. Atualmente o Ifes possui sete Fóruns: Fórum de Gestão Pedagógica, Fórum Interdisciplinar de Assistência estudantil, Fórum dos Bibliotecários, Fórum de Gestão de Pessoas, Fórum de Servidores de Tecnologia da Informação, Fórum dos Servidores das Coordenadorias de Registros Acadêmicos e Fórum de Servidores das Coordenadorias de Integração Empresa-Escola. Denio explica a importância dos Fóruns dentro do Ifes ressaltando que os mesmos são formados por profissionais especialistas nas respectivas áreas, capacitados para formular políticas específicas. Os Fóruns possuem representantes de todos os campi. Menciona que é necessário sempre procurar representar a comunidade e verificar o que realmente ela precisa. Para o **item 1**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 14 de outubro de 2011; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas. Abrindo o **item 2**, o presidente menciona que todos os cursos técnicos listados para apreciação já estão em funcionamento, trata-se de uma formalização. Denio cita os cursos em pauta e informa que se alguém tiver algo a dizer sobre algum dos cursos poderá se manifestar. Não houve questionamentos. Os projetos foram aprovados. Denio passa a palavra para Denise (Campus Vila Velha). Denise comenta que os projetos são discutidos nas Câmaras e que no Cepe a prioridade deveria ser a discussão das políticas, deixando os projetos para serem aprovados apenas nas Câmaras. Denio menciona que o Conselho Superior passa por situação similar, pois os projetos são homologados no Conselho. Sugere delegar às Câmaras a aprovação dos projetos e, no caso de haver alguma intervenção em relação a algum projeto, o

questionamento viria para o Cepe. Cristiane argumenta que é importante haver aprovação no Cepe devido à representação. Denio propõe delegar a aprovação dos projetos às Câmaras, todavia, o Cepe continuará recebendo todos os projetos aprovados nas Câmaras e caso alguém desejar fazer alguma intervenção trará o respectivo projeto e o questionamento para discussão no Cepe. Thalmó menciona que os cursos de pós-graduação *lato sensu* são aprovados no Cepe como instância máxima e os cursos de pós-graduação *stricto sensu* vão para o Conselho Superior. Leandro (Campus Itapina) sugere a elaboração de um documento contendo as principais informações sobre o curso para facilitar o processo de leitura e análise dos projetos. Denio diz que essas informações deverão estar contidas no relatório elaborado pelo relator do projeto. José Geraldo (Campus Serra) questiona se ao retirar essa atribuição o Cepe não perderia importância. Denio explica que os membros do Cepe continuarão recebendo os projetos, porém não será feita a apreciação no Cepe. Todos poderão questionar, pois a oportunidade continuará existindo. Cynthia (Campus Serra) faz um comentário argumentando que os Fóruns poderiam colaborar na construção dos PPCs (Projetos Pedagógicos dos Cursos) e justifica que deve-se começar a pensar nessa questão. Marcelo (Campus Vitória) sugere a criação de um espaço no datacenter onde deverá ser criada uma pasta para que os arquivos do Cepe e das Câmaras sejam postados, assim não haveria necessidade de se enviar todos os arquivos por e-mail aos membros, seria enviado apenas o link e todos poderiam acessar os documentos. A sugestão é aceita. Denio esclarece que a partir da delegação de aprovação dos PPCs às Câmaras, virão ao Cepe apenas os recursos (quando houver) e a aprovação ocorrerá nas Câmaras. Todos concordam. Hudson sugere a criação/utilização do moodle institucional para discussão de projetos e demais assuntos. Explica que seria um espaço para discussão e que os arquivos ficariam armazenados. Todos concordam com a sugestão. Para o **item 3**, a palavra é passada para Cristiane Tenan (Pró-Reitora de Ensino), para apresentação da proposta de Resolução de procedimentos para extinção de cursos. Cristiane explica que trata-se de uma proposta de resolução na qual foram descritos todos os procedimentos para extinção de cursos, contemplando a questão do cumprimento de disciplinas e a postura do campus ao decidir extinguir um curso. Ressalta que o motivo da extinção deve ser explicado aos alunos e que o campus deve se planejar ao optar pela extinção de um curso. Comenta sobre o questionamento da Câmara de Ensino Técnico em relação à questão do julgamento de casos omissos ocorrer nas Câmaras. Argumenta que com o planejamento haverá tempo hábil para apreciação dos casos omissos nas Câmaras. José Geraldo (Campus Serra) faz um comentário sobre o problema das turmas pequenas em consequência da extinção de cursos. Cristiane acrescenta que deve ser planejada tanto a abertura quanto a extinção de um curso. Elizabeth (Campus Itapina) menciona que em um determinado momento pode não haver demanda para um curso, mas que pode voltar a ter. Pergunta se nesse caso deve-se extinguir o curso ou suspender a oferta. Denio explica que são duas coisas diferentes e que qualquer alteração deve ser encaminhada ao Conselho Superior para autorização formal. O curso que for extinto desaparece. Cristiane diz que nos casos de suspensão de oferta também deverá haver

planejamento. Antônio (Campus Santa Teresa) pergunta se há como prever a demanda antes de abrir um curso. Cristiane responde que deve haver ampla divulgação em relação ao curso. A proposta é aprovada. Para o **item 4**, Cristiane permanece com a palavra e apresenta a proposta de resolução de revalidação de diplomas e certificados de cursos técnicos de nível médio. Denio menciona que o Ifes já teve alguns casos de revalidação de diplomas e que agora há um amadurecimento para apresentar uma proposta de resolução tratando esse assunto. Cristiane informa que com base nas revalidações realizadas pelo Ifes foram descritos os procedimentos de revalidação para orientar os campi e os interessados. A proposta abrange apenas os cursos técnicos, não contempla os cursos superiores de tecnologia nem os cursos de graduação. Cristiane justifica que apesar de haver um parecer autorizando o Ifes a fazer a revalidação de diplomas dos cursos superiores de tecnologia, pela lei não é permitido. Felipe (Campus Ibatiba) pergunta se como o Ifes está crescendo não poderia abranger também os cursos de graduação. Thalmó explica que somente as universidades podem fazer a revalidação de diplomas de cursos de graduação. Denio acrescenta que de acordo com a lei o Ifes só pode registrar os próprios diplomas, não é permitido fazer o registro de diplomas de outras instituições. A proposta é aprovada. Para o **Item 5**, a palavra é passada para Thalmó (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação). Thalmó apresenta a proposta de resolução que aprova a Tabela de Bolsas e Auxílios para fins de execução dos programas aprovados através da Resolução CD nº 36/2010 e dá outras providências, que irá substituir a resolução CD no 31/2008. Após a apresentação e leitura do documento a proposta é aprovada. Para o **item 6**, Thalmó apresenta a proposta de alteração da Resolução 26/2011 para inserir um novo artigo no Título I, após o Artigo 6º e antes do 7º, que constituirá o novo artigo 7º da resolução. Thalmó faz a leitura do documento enfatizando os projetos financiados e o valor das bolsas. Argumenta que é necessário haver uma tabela contendo os valores das bolsas. Cita que a UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) possui tabela de valores e teto de bolsas. Denise (Campus Vila Velha) pergunta como funciona a bolsa auxílio. Cynthia (Campus Serra) também solicita esclarecimento sobre a bolsa auxílio. Denio explica que refere-se ao financiamento de terceiros e que é necessário definir o valor para evitar distorções e para controle. Antônio (Campus Santa Teresa) menciona que o nome “bolsa auxílio” poderá gerar conflito. Denio sugere retirar a palavra “bolsa” para evitar o problema e utilizar valores de referência em vez de valores numéricos (em reais) para que fique estabelecido um valor permanente evitando que o documento precise ser atualizado frequentemente. As sugestões são aceitas e a proposta é aprovada. Para o **item 6**, a palavra é passada para Tadeu (Pró-Reitor de Extensão). Tadeu apresenta a minuta de resolução que regulamenta as atribuições e competências da Agência de Inovação do Ifes – Agifes, como núcleo de inovação tecnológica da instituição, com o objetivo de implementar a Política de Inovação do Ifes e dá outras providências. Informa que foram feitas consultas às áreas de interesse e que a partir dessas consultas foram feitos alguns ajustes após aprovação da minuta na reunião da Câmara de Extensão. Foi comunicado à Câmara que a proposta viria direto ao Cepe. A minuta irá

regulamentar as atividades cotidianas da Agência de Inovação, tanto na Reitoria onde há o núcleo central da Agência de Inovação, cujo coordenador geral é o professor Christian Mariani Lucas dos Santos, como também no trabalho dos agentes de inovação formados em todos os campi. Existe pelo menos 1 (um) agente de inovação em cada campus do Ifes resultante de um treinamento realizado com a ajuda da Unb (Universidade de Brasília) por meio do centro de apoio ao desenvolvimento tecnológico, que certificou no ano passado um grupo de aproximadamente 25 (vinte e cinco) agentes de inovação. Denise (Campus Vila Velha) menciona que a Agência de Inovação é extremamente importante dentro do Ifes, todavia, talvez poderia ter uma estrutura mais enxuta devido à dificuldade de servidores nos campi para executar as tarefas da Agência de Inovação, pois os mesmos estão envolvidos com outras ações. Tadeu concorda que o ponto mais crítico seria mesmo o corpo técnico necessário para execução das tarefas. Justifica que os serviços a serem desenvolvidos pela agência são determinados pela lei. Esclarece que a minuta prevê o quadro ideal de profissionais envolvidos, porém não significa que deva ser imediatamente preenchido, pois não há códigos de vagas suficientes para atender a esse perfil técnico estabelecido. A estratégia para suprir essa demanda seria a realização anual de formação de agentes de inovação. Repetir os ciclos sistematicamente permitindo que haja pessoas capacitadas para que se possa fazer a substituição de agentes nos campi. Atualmente a Agência de Inovação possui 1 (um) professor, coordenador geral, 1 (um) técnico permanente, 3 (três) técnicos bolsistas pagos pela Fapes (Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo), 1 (um) engenheiro de produção, 1 (um) economista e 1 (um) advogado. O objetivo é concentrar na Reitoria um corpo formado por técnicos especialistas. Nos campi teríamos professores ou técnico-administrativos com uma formação mais genérica. Havendo alguma situação específica que estes servidores não consigam resolver nos campi, esta seria então encaminhada ao especialista na Reitoria. Denio faz um comentário mencionado que ainda somos iniciantes nessa área e ressalta a importância de se ter uma estrutura sólida. A minuta é aprovada. Tadeu inicia o **item 8**, apresentando a minuta de resolução que dispõe sobre a Política de Inovação Tecnológica do Ifes, regulamenta os direitos e as obrigações decorrentes da Propriedade Intelectual e Industrial do Ifes, em cumprimento à Lei de Inovação e dá outras providências. Elizabeth (Campus Itapina) pergunta se a editora do Ifes está contemplada. Tadeu informa que seria direito autoral, pois possui criatividade, mas não é considerado inovação. Elizabeth comenta que o campus Itapina tinha ISBN quando era Escola Agrotécnica, cuja finalidade era publicar materiais do campus. O campus possui uma comissão de avaliação de material e o objetivo seria enviar esses materiais para a editora do Ifes. Tadeu menciona que é necessário avaliar a possibilidade de permitir que os campi tenham editora. Denio informa que o assunto deverá ser discutido na Câmara. Tadeu comenta que a proposta também alcança direitos autorais. A minuta é aprovada. Para o **item 9**, Assuntos Gerais, Tadeu explica a proposta de encaminhamento de propostas de resoluções referentes a projetos de extensão, tendo em vista a intenção de, ainda neste ano, oferecer um grande edital para fomento a projetos de extensão. Tadeu esclarece que os elementos

das resoluções serão detalhados posteriormente, mas que tais resoluções terão o modelo que foi construído para os programas de bolsas da PRPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). O modelo a ser utilizado será similar e basicamente mudarão apenas os objetos dos projetos. Com isso facilita-se o lançamento rápido de um edital de apoio ao fomento de projeto de extensão. Para cumprir a tramitação mínima regular, a proposta de encaminhamento requer a anuência do Cepe para que a resolução seja aprovada na Câmara de Extensão e imediatamente submetida ao Reitor para aprovação *Ad Referendum*. Thalmo comenta que é importante aprovar na Câmara e enviar ao Cepe. Tadeu menciona que enviará a proposta por e-mail à Câmara e ao Cepe para sugestões. A tramitação é aprovada. Denio faz um breve relato sobre a criação e tramitação da resolução 32/2008, que normatiza a distribuição da carga horária dos docentes do Sistema Cefetes entre as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e revoga a Resolução CD nº 12/2006. Denio ressalta que a elaboração do documento demanda um tempo relativamente longo por determinar atividades importantes. A resolução 32/2008 era do Cefetes e não do Ifes, comenta sobre a distinção entre Ifes, Cefetes e Escolas Agrotécnicas. A proposta para a nova resolução prevê um longo processo de discussão até ser concluída. Existe um interesse em levar aos campi a informação que desfaça a ideia de que algo esteja sendo imposto, o objetivo é de que ninguém seja prejudicado e que todos possam contribuir para a construção do documento. A proposta será enviada às Câmaras para discussão e depois será encaminhada ao Cepe para elaboração de uma proposta final. João Gomes (Campus Venda Nova) menciona que as pessoas não conhecem a história e nem o processo, o que deve ser esclarecido. Denio solicita que os membros levem a discussão aos campi e explica que o Cepe deve formar uma comissão, após as discussões nas Câmaras e nos Fóruns. Welliton informa que o campus Nova Venécia está se reunindo para enviar sugestões e pergunta se será estabelecido um prazo. Leandro (Campus Aracruz) menciona que as pessoas não sabem como é o funcionamento da instituição e que a falta de informação gera debates desnecessários. Cada campus deveria formar uma comissão para discutir a proposta, as Câmaras também devem promover uma ampla discussão sobre o assunto e depois enviar ao Cepe. Denio diz que todos têm o direito de enviar sugestões para a resolução de carga horária, inclusive os alunos. As informações/ sugestões serão discutidas nas Câmaras. Denio sugere que o servidor Leandro do campus Aracruz forme uma comissão para discutir a resolução de carga horária. Sugere ainda, a indicação de 3 (três) pessoas para escreverem um esclarecimento sobre a tramitação do processo de avaliação da resolução de carga horária. Rogéria (Campus Serra) comenta que na reunião do sindicato houve muita falta de informação. Denio menciona que é preciso construir um documento com todas as propostas. José Geraldo propõe um trabalho com base na Resolução 32/2008. Tadeu diz que a proposta de Denio de trabalhar com várias propostas é mais ampla. Welliton (Campus Nova Venécia) acrescenta que pode haver problemas em voltarmos à leitura da Resolução 32/2008. Denio diz que a organização agora deve ser nas Câmaras. A comissão para esclarecimentos sobre os trâmites da discussão da resolução de carga horária será formada por Felipe (Campus Ibatiba),

João Gomes (Campus Venda Nova) e Welliton (Campus Nova Venécia). Nada mais havendo a discutir, Denio dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de março de dois mil e doze.

Anderson Mathias Holtz	
Antônio Fernando de Souza	
Cintia Tavares do Carmo	
Christian Mariani Lucas dos Santos	
Cristiane Araújo Meira	
Cristiane Tenan S. dos Santos	
Cynthia Kruger Quinino	
Denio Rebello Arantes	
Denise Rocco de Sena	
Elizabeth Armini Pauli Martins	
Euzanete Frassi de Almeida	
Everson S. Borges	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Gabriel Passos	
Gibson Dall'Orto Muniz da Silva	
Hediberto Nei Matiello	
Hudson Luiz Côgo	
Iago Souza Santos	
João Gomes da Silveira	
João Paulo Barbosa	
José Geraldo Orlandi	
José Mário Costa Junior	
Leandro Bitti Santa Anna	
Leandro Glaydson da Rocha Pinho	
Marcelo Giordani Minozzo	
Marcelo Queiroz Schimidt	
Martinho Fonseca Soares	
Moacyr Antônio Serafini	
Rogéria Gomes Belchior	
Simone de Melo Sessa	
Tadeu Pissinati Sant'Anna	
Thalmo de Paiva Coelho Junior	
Welliton de Resende Zani Carvalho	